



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2624/2009, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

D E C R E T A :

Artigo 1º: - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária pela Lei 424/94 regida pelo Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota (Contribuição INSS), para lecionar em classes e/ou aulas vagas, ou para substituições a docentes afastados, para o ano letivo de 2009, aos empregos de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL - EJA DE 1ª A 4ª SÉRIE) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, cujas provas foram realizadas no dia 04 de janeiro de 2009, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 02/08.

Artigo 2º: - As classificações finais publicadas em 21 e 30 de janeiro de 2009, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condição de uso.

Artigo 3º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

